
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a pregoeira Walquiria Santos Nóbrega estará em uma consulta médica na data de 21 de fevereiro de 2019, as 12h00min na Cidade de Currais Novos/RN;

Considerando a urgência da realização do Pregão Presencial nº 006/2019 (Processo de Despesa nº 116.035/2019), cujo objeto é aquisição de ventiladores de parede e condicionadores de ar, para atender as instituições de ensino pertencentes a educação municipal;

Considerando a habilitação do Procurador Jurídico Administrativo do Município como pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico Administrativo do Município, matrícula nº 1.607, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.943.704-74, para exercer a função de Pregoeiro excepcionalmente no certame licitatório Pregão Presencial nº 006/2019 (Processo de Despesa nº 116.035/2019), competindo-lhe a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

Art. 2º. A equipe de apoio especificamente para este Pregão será a definida pela Portaria nº 095, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º. O Designado pelo art. 1º não receberá nenhum acréscimo ou qualquer tipo de gratificação e adicional pela função realizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:47974022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2019. Edição 1962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>